



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº80
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Exonera Servidor Público e dá
outras providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** o servidor **NILTON SANTANA DANTAS**, CPF/MF nº 072.927.675-91, e RG 1.055.459 SSP/PE, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, de provimento em Comissão Símbolo CC-1, nomeado através do decreto nº12, de 03 de janeiro de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Articulação Política.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito da Cidade de Cumbe/SE